



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 121/2017
De 03 de Julho de 2017

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PEDRINHAS PAULISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as
decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde de
Pedrinhas Paulista, conforme determinação legal do Decreto nº 1396/2017, de 03
de julho de 2017.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo
Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Salão de Festas, situado
na Rua da Ciência.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se
responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Sergio Fornasier

COORDENADOR GERAL: Zilda Nascimento Cimonetti

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Amarílio Domingues Ferreira

TESOUREIRO: Hugo Rocha

SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Renato Cesar Piovan

COORDENADORES ADJUNTOS:

Helton Aparecido Pontes

Elaine Cristina Faria Ortoncelli

Benedita Flauzino Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



SECRETARIA DE CREDENCIAMENTO:

Priscylla Sanches Gaetà
Natalia Tatiana Gaiofatto Di Raimo
Victoria Paes Joselino
Maria Cleria Merino dos Santos
Sueli Aparecida da Silva
Luzia Domingues Bertolani
Elizabeth Evaristo da Silva

RELATORES:

Helton Aparecido Pontes
Elaine Cristina Faria Ortoncelli
Paulo Rafael Martino

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

COORDENADOR GERAL:

Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

COORDENADORES ADJUNTOS:

Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

SECRETÁRIO EXECUTIVO:

Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

TESOUREIRO:

Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

RELATORES:

Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

SECRETARIA DE CREDENCIAMENTO:

Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência durante o evento no dia 22/07/2017 no Salão de Festas, e ficará à disposição para atender aos delegados até o dia 28/07/2017 na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas na rádio e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Serão realizadas 02 (duas) Pré-Conferências no distrito urbano do município e 01 (uma) Pré-Conferência com os colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde, que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Art. 8º - As Pré-Conferências serão realizadas no salão do Espaço ECO.

Art. 9º - Os relatos da Pré-Conferência farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência

Art. 10 - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 12 - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal Pedrinhas Paulista, 03 de julho de 2017.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Planejamento e Governo